

## PLANO DE TRABALHO

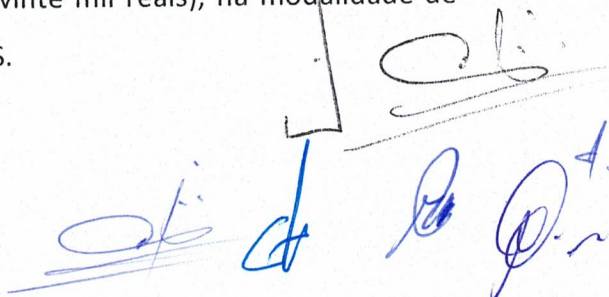
(Art. 116 da Lei nº 8.666/93)

### I – DADOS CADASTRAIS:

|   |                   |                            |                                  |                                      |  |  |
|---|-------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--|--|
| <b>Entidade Proponente:</b><br>HOSPITAL SANTA THEREZINHA          |                   |                            |                                  | <b>CNPJ</b><br>45.775.608/0001-26    |  |  |
| <b>Endereço:</b><br>AV. RUI BARBOSA Nº 703                        |                   |                            |                                  |                                      |  |  |
| <b>Cidade</b><br>BROTAS   | <b>U.F.</b><br>SP | <b>CEP:</b><br>17380-000   | <b>Telefone</b><br>(14) 36539100 | <b>FAX</b><br>(14) 36359102          | <b>Email</b><br>hstbrotas@hstbrotas.com.br |  |
| <b>Conta Corrente</b>   | <b>Banco:</b>     |                            | <b>Agência</b>                   | <b>Praça de Pagamento:</b><br>Brotas |  |  |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Antonio Paulo Veronese             |                   |                            |                                  | <b>CPF:</b><br>016.499.768-79        |  |  |
| <b>C.I./Órgão Expedidor</b><br>9.904.484-5 SSP/SP                 |                   | <b>Cargo</b><br>Presidente | <b>Função</b>                    | <b>Matrícula</b>                     |  |  |
| <b>Endereço:</b><br>Avenida Eliseu Lourenção nº 494 - Brotas (SP) |                   |                            |                                  | <b>CEP:</b><br>17380-000             |  |  |

### II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho refere-se à aplicação de recursos destinados ao Hospital Santa Therezinha através de Emenda Impositiva Municipal 019/2022, Emenda Parlamentar Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na modalidade de custeio, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.





### III – MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

**Missão:** Oferecer tratamento humanizado e com qualidade para a comunidade local e para todos que buscarem seu atendimento.

### IV – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital Santa Therezinha é uma associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e beneficente, fundada em 1932, administrada por Diretoria composta de voluntários, eleita por um corpo de associados também de voluntários, em Assembleias Gerais a cada triênio. É reconhecida de Utilidade Pública Estadual e Municipal e tem seu registro de entidade filantrópica desde 1957.

A instituição disponibiliza mais de 70 % de sua capacidade instalada aos atendimentos de internação e atendimentos de pronto socorro aos usuários do Sistema Único de Saúde. Atende às necessidades espontâneas do Município em urgências/emergências (Pronto socorro) e nas internações de Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia e Obstetrícia geradas nos atendimentos de seu pronto socorro e encaminhadas pelas unidades públicas de saúde. Além disso, o Hospital Santa Therezinha é referência para as demandas do município e tem sua rede de referência e contra-referência regulada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS).

O Hospital Santa Therezinha é parte do sistema de saúde do município de Brotas, com população estimada de 24.862 habitantes (estimativa IBGE 2021), auxiliando na prestação de serviços à população, inclusive aos mais de 350.000 turistas que visitam nossa cidade anualmente. Possui atualmente 42 leitos, sendo 36 leitos SUS distribuídos em: internação geral, cirurgia (geral e ortopédica), pediatria, ginecologia e obstetrícia,





além de pronto socorro, ambulatório e os seguintes Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas, Radiologia com equipamentos de Raio X e Tomografia computadorizada, Fisioterapia, Ultrassonografia, Cardiotocografia, Eletrocardiografia e Fonoaudiologia, conta também com serviços de apoio: Serviço de limpeza, lavanderia e Serviço de Nutrição e Dietética (SND).

De janeiro a dezembro de 2022, foram realizados em média quase 14.000 procedimentos SUS/mês entre internações e atendimentos ambulatoriais, incluindo exames laboratoriais, exames radiológicos, consultas médicas, atendimentos de enfermagem, assistência fisioterapêutica, atendimentos de fonoaudiologia e pequenas cirurgias.

#### **V – METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente adquira itens necessários para assistência mais humanizada, com conforto, segurança e qualidade a nossos usuários, especialmente pacientes que necessitem de internação hospitalar, atendimentos com medicação e observação no Pronto-Socorro, atendimentos de reabilitação em fisioterapia e recém-nascidos com necessidade de realização de fototerapia.



**META 1** – Aquisição de colchões hospitalares para uso de pacientes sob internação hospitalar ou observação.

| ETAPA | ITEM                                   | VALOR        | DESCRIÇÃO   |
|-------|--|--------------|---|
| 1     | Colchões hospitalares 88x188x12cm D33. | R\$ 7.500,00 | Aquisição de material – colchão hospitalar – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra – pagamento.          |
| 2     | Colchões caixa de ovo espuma.          | R\$ 2.500,00 | Aquisição de material – colchão caixa de ovo espuma – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra – pagamento. |

**META 2** – Aquisição de acessórios para recuperação de poltronas de conforto utilizadas pelos pacientes e acompanhantes, compatíveis com as poltronas existentes.

| ETAPA | ITEM  | VALOR         | DESCRIÇÃO  |
|-------|---|---------------|--|
| 1     | Encostos, assentos, peseiras, capas de apoio de braços, espuma. | R\$ 10.000,00 | Aquisição de material – encosto, assento, peseira, capa de apoio de braços, espuma – cotação de preços - avaliação compatibilidade com as poltronas existentes - apuração da melhor proposta – compra – pagamento. |





#### VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras serão aplicados integralmente:

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto                         | Aplicação               | Proponente | Concedente    |
|-------|----------|-------------------------------------|-------------------------|------------|---------------|
| 1     | Custeio  | Colchão hospitalar                  | Aquisição dos materiais | -          | R\$ 7.500,00  |
| 2     | Custeio  | Colchão caixa de ovo espuma         | Aquisição dos materiais | -          | R\$ 2.500,00  |
| 3     | Custeio  | Acessórios de poltronas de conforto | Aquisição dos materiais | -          | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | CUSTEIO  | -                                   | -                       | -          | R\$ 20.000,00 |

#### VII– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão repassados à entidade após assinatura do termo do convênio em parcela única.

#### VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

|         |   |                                    |
|---------|---|------------------------------------|
| INÍCIO  | : | A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO |
| TÉRMINO | : | 31/12/2023                         |

**PLANO DE  
TRABALHO  
APROVADO**

Brotas, 09 de março de 2023.

  
ANTONIO PAULO VERONESE  
PRESIDENTE

